

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 21 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2016 · Nº 14



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 21 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2016 · Nº 14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Ana Karina Guimarães Reis

Coordenador de Administração e Finanças: Pedro Henrique Tafas Duque

Supervisora de Contratos: Luzia Maria dos Santos Pires

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas: Maria Elizarda Machado de Paula

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Márcia Basília de Araújo

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Resoluções	12
------------	----

Diárias	22
---------	----

Férias	24
--------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 106 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 72/2016 que trata sobre a Comissão de Avaliação de Estágio probatório dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria a Portaria 72 de 05 de julho de 2016, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CRISTIANE NORBIATO TARGA como membro da comissão.

Art. 3º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Neves Rocha	1811218	Professor de EBTT	Presidente
Joana Dark Pimentel	1845858	Professora de EBTT	Membro
Cristiane Norbiato Targa	1345394	Professora de EBTT	Membro

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016.

Banca da prova dissertativa e prova de títulos:

- André Luiz Maravilha Silva
- Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
- Cristiano Amaral Maffort

Banca da prova didática:

- André Luiz Maravilha Silva
- Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
- Cristiano Amaral Maffort
- Cláudia Motta da Rocha Naves

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 16/2015 que nomeia os servidores que compõem os Conselhos das Coordenações de Áreas do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

em atendimento ao Regimento Interno do IFMG *Campus Sabará* aprovado pelo seu Conselho Acadêmico através da Resolução 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 16/2015 que nomeia os servidores para compor os Conselhos das Coordenações de Áreas do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Sabará*, conforme novas designações abaixo:

Área de Gestão e Negócios:

Coordenador do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais: Lucas Maia dos Santos
Coordenadora dos cursos na área de Logística: Joana Dark Pimentel
Coordenadora dos cursos na área de Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Área de Informática e Comunicação:

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva
Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Área de Controle e Produção Industrial:

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2016.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para seleção de bolsistas do Pronatec do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Edital nº 142 / 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais - PRONATEC de Sabará - Unidade Remota de Caeté,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Pronatec do Edital nº 142/2016, que trabalharão no âmbito do *campus* do IFMG *Campus Sabará*.

- Flávia Vaz Calado
- Grazielle de Assis Gomes Motta
- Marcelino Vitor de Brito

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de seleção dos bolsistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com a Lei 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	1789155	D-101	D-102	12/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016,

considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o **Calendário Acadêmico de 2017** do IFMG *Campus Sabará*, que passa a fazer parte desta Resolução, conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 – CURSOS TÉCNICOS

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

13 Início do ano letivo
 13 a 24 Atividades de Extensão
 13 a 24 Reuniões pedagógicas
 18 Reunião com os pais
 27 e 28 Recesso de carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Feriado – Quarta-feira de Cinzas
 2 Início do primeiro trimestre
 10 Prazo final para solicitação no RCA para Colação de Grau em 01/04
 25 Sábado letivo (aula de sexta) e atividades culturais

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 Cerimônia Oficial de Colação de Grau
 13 a 14 Recesso - Feriado Paixão de Cristo
 21 Feriado - Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Feriado - Dia do Trabalho
 12 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 02/06
 13 Segunda chamada
 19 e 20 EATI / Mostra Profissional
 26 Encerramento do 1º trimestre
 29 Início do 2º trimestre
 30 Conselho de classe e atividades para os estudantes

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 Colação de Grau em Gabinete
 3 Prazo final para lançamentos do 1º trimestre
 10 Reunião com os pais
 15 e 16 Recesso - Feriado Corpus Christi
 24 Festa Junina

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 - Aniversário Sabará/Dia Facultativo
 17 a 31 Férias escolares

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 Retorno das aulas
 14 Reposição de Sexta-feira

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 22/09
 2 Segunda chamada
 6 Prazo final para lançamento antes do conselho de classe e final do 2º trimestre
 7 e 8 Recesso - Feriado Dia da Independência
 11 Conselho de classe
 12 Início do 3º trimestre
 16 e 23 Recuperação paralela
 22 Colação de Grau em Gabinete
 29 Último dia para lançamento da recuperação paralela

7 Reunião com os pais
 10 Reposição de sexta 13/10
 12 e 13 Recesso do dia do servidor público / Feriado Nossa Sra. Aparecida
 25 Reposição de uma sexta-feira
 25 a 28 - Semana C&T

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 e 3 Recesso - Feriado Finados
 14 - Reposição de 12/10 quinta-feira
 15 - Feriado Proclamação República
 20 - Dia da Consciência Negra

2 Segunda chamada
 4 Publicação dos roteiros de estudo para recuperação Final
 6 Reposição de Sexta-feira
 08 Feriado Municipal/Facultativo
 4 a 15 Período de orientação e atendimento para recuperação final (aulas para recuperação de conteúdo e de nota)
 11 Prazo final para lançamento do 3º trimestre
 14 Conselho de classe
 19 e 20 Provas de recuperação
 21 Prazo final para lançamentos no Conecta
 22 Início das Férias escolares

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano				
Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas
36	36	36	36	36
Distribuição dos 201 dias letivos:				
		1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre
Dias úteis com aula		58	59	63
Dias com atividades acadêmicas		10	2	2
Sábados Letivos		4	1	2
REPOSIÇÕES				
14/08 Reposição de Sexta-feira				
10/10 Reposição de 13/10 Sexta-feira				
25/10 Reposição de Sexta-feira				
14/11 Reposição de 12/10 Quinta-feira				
06/12 Reposição de Sexta-feira				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
CALENDÁRIO ACADEMICO 2017 – CURSOS SUPERIORES

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

1 a 5 Sugestão de matrícula
 8 a 12 Ajuste de Matrícula
 13 Início do ano letivo
 13 a 24 Atividades de Extensão
 13 a 24 Reuniões pedagógicas
 27 e 28 Recesso de carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Feriado – Quarta-feira de Cinzas
 2 Início do primeiro semestre
 02 a 10 Aproveitamento de Estudos, Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores (AE/ACEA) e solicitação de matrícula em disciplinas com novas vagas (veteranos), solicitação de isoladas
 10 Prazo final para solicitação no RCA para Colação de Grau em 01/04
 13 a 17 Trancamento de matrícula
 22 Resultados dos pedidos de AE/ ACEA
 25 Sábado letivo (aula de sexta) e atividades culturais
 29 Resultados dos pedidos de AE/ ACEA/

ABRIL

D	S	T	O	O	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 Cerimônia Oficial de Colação de Grau
 13 a 14 Recesso - Feriado Paixão de Cristo
 21 Feriado - Tiradentes

MAIO

D	S	T	O	O	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Feriado - Dia do Trabalho
 05 Último dia para entrega das Atividades Complementares (AC)
 12 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 02/06
 19 e 20 EATI / Mostra Profissional
 20 Sábado letivo (aula de quinta-feira)
 24 Resultados dos pedidos para AC
 30 Reposição de uma Sexta-feira 16/06

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 Colação de Grau em Gabinete
 15 e 16 Recesso - Feriado Corpus Christi
 21 a 30 Renovação de matrícula
 24 Festa Junina

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

8 Segunda chamada
 12 e 13 - Exames Finais
 14 Fechamento do semestre
 17 - Aniversário Sabará/Dia Facultativo
 17 a 31 Férias escolares
 19 a 23 Sugestão de matrícula
 25 a 28 Ajuste de matrícula

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Início do 2º semestre
 1 a 11 Aproveitamento de estudos (AE/ACEA), solicitação de isoladas
 14 Reposição de Sexta-feira
 16 a 23 trancamento de matrícula
 24 Resultado dos pedidos de AE/ACEA

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 22/09
 7 e 8 Recesso - Feriado Dia da Independência
 22 Colação de Grau em Gabinete

10 Reposição de sexta 13/10
 12 e 13 Recesso do dia do servidor público / Feriado Nossa Sra. Aparecida
 16 a 20 Entrega de AC
 25 a 28 - Semana C&T

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 e 3 Recesso - Feriado Finados
 14 Reposição de 12/10 (quinta-feira) e Entrega dos resultados das atividades complementares
 15 - Feriado Proclamação República
 20 a 30 renovação de matrícula
 20 - Dia da Consciência Negra

2 Segunda chamada
 6 Reposição de Sexta-feira
 08 Feriado Municipal/Dia Facultativo
 15 Fechamento do semestre
 19 e 21 Provas Finais
 21 Prazo final para lançamentos no conectiva
 22 Início das Férias escolares

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano 1º Semestre					Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano 2º Semestre				
Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas
18	18	18	18	18	18	18	18	18	19
Distribuição dos 200 dias letivos:					1º Semestre		2º Semestre		
Dias de semana com atividades acadêmicas					100		93		
Sábados Letivos					4		3		
Reposições:									
30/05 Reposição de uma Sexta-feira 16/06									
14/08 Reposição de Sexta-feira									
10/10 Reposição de 13/10 Sexta-feira									
14/11 Reposição de 12/10 Quinta-feira									
06/12 Reposição de Sexta-feira									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes e critérios para a definição dos horários das aulas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016,

considerando o que dispõe a Portaria MEC/SETEC nº 17 de 11 de maio de 2016 e a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 24 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as Diretrizes e Critérios para a Definição dos Horários das Aulas do IFMG *Campus Sabará*, anexos a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DAS AULAS DO IFMG CAMPUS SABARÁ

Art. 1º A composição da comissão de montagem dos horários das aulas, o fluxo e os critérios de elaboração dos horários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, obedecerá às normas estipuladas na presente Resolução.

TÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Art. 2º A comissão responsável pela elaboração de horários será constituída pelos seguintes membros:

- I. um representante titular e seu suplente da área técnico pedagógica;
- II. um representante titular e seu suplente de cada área eleitos pelos seus pares.

§ 1º O representante e o suplente da área técnico pedagógica será designado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

§ 2º Cada área elegerá o representante titular e seu suplente, para mandato de 2 anos.

§ 3º A comissão será presidida pelo representante da área técnico pedagógica.

§ 4º A eleição dos representantes das áreas será providenciada pela DEPE até 30 dias antes do término do mandato.

TÍTULO II DO FLUXO

Art. 3º A direção de ensino deverá fornecer para a comissão responsável pela elaboração de horário de aulas, em até 60 dias antes do encerramento do período letivo, as seguintes informações:

- I. A distribuição anual de disciplinas de cada docente por curso e por semestre para o ano seguinte.
- II. A compilação das informações fornecidas sobre a disponibilidade dos docentes, conforme art. 7º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

III. As demandas específicas das disciplinas do curso, que serão avaliadas pela comissão e, se possível, atendidas.

IV. As alterações do planejamento semestral.

Art. 4º A comissão responsável pela elaboração de horário de aulas terá um prazo de até 30 dias, a contar da data do recebimento da distribuição de disciplinas, para a entrega da primeira versão do horário do próximo período letivo para Direção de Ensino.

§ 1º A Direção de Ensino deverá encaminhar a proposição do quadro de horários aos coordenadores de curso para possíveis considerações.

§ 2º A Direção de Ensino terá um prazo de até 7 dias, a contar do recebimento da primeira versão do horário, para encaminhar as considerações a serem avaliadas pela comissão.

§ 3º A comissão responsável terá um prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das considerações enviadas pela DEPE, para entregar a versão final do horário para a DEPE.

Art. 5º O horário final será homologado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. O horário homologado somente sofrerá alterações por motivo de força maior.

TÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

Art. 6º A comissão responsável pela elaboração do horário deverá seguir os critérios:

I. Respeitar a interjornada de trabalho do docente de, no mínimo, 11 horas.

II. Respeitar a jornada de trabalho estabelecida pelo Art. 19 da Lei 8.112/91.

III. Observar que o intervalo entre o início da primeira aula e o final da última aula, em um mesmo dia, não deve ultrapassar, preferencialmente, 9 horas corridas, exceto quando houver solicitação formal do professor ou por interesse da instituição.

IV. Bloquear os horários dos coordenadores e diretores em um dia da semana destinado a realização de reuniões pedagógicas e/ou administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 7º Os docentes deverão informar, em formulário próprio:

I. O número máximo de aulas que lecionarão por dia, não ultrapassando o total de 8 horas diárias de trabalho.

II. O bloqueio de turnos durante a semana, que será atendido conforme ordem de prioridade apresentada no artigo 8º.

Art. 8º Os professores poderão solicitar o bloqueio de alguns horários na semana, que poderão ser atendidos ou não, obedecendo à lista de prioridades abaixo:

I. Tratamento de saúde do professor ou dependente (com laudo médico e justificativa por escrito da necessidade de reserva do horário solicitado).

II. Professores efetivos sem dedicação exclusiva.

III. Professores que estejam formalmente matriculados em programas de pós-graduação, sem afastamento formal e com necessidade de cursar componente curricular ou em fase da redação da monografia/dissertação/tese (com apresentação de comprovante de matrícula e justificativa para o bloqueio do horário solicitado).

IV. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, de tal forma que a dedicação do professor ao projeto seja obrigatoriamente realizada em um horário específico durante todo o semestre letivo (com justificativa e documentos comprobatórios pertinentes).

V. Professores temporários/substitutos/visitantes.

VI. Atendimento de bloqueio dos três turnos informados em formulário próprio, dispensando justificativa pré-estabelecida.

Parágrafo Único. Caso haja algum turno em algum dia da semana que não tenha número de professores suficientes para a realização da carga horária do curso, proceder-se-á com rodízio anual dos docentes, com critérios a serem definidos pelo coordenador de área.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – NOVEMBRO/2016

CAMPUS SABARÁ

Extrator de dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sistema SCDP)
Período de: 01/11/2016 a 30/11/2016
Tipo de Viagem: Todas

Data Início	Data Fim	Descrição Motivo	Nº PCDP	Nome do Proposto	Percurso	Valor Total Diárias
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2823/16	Aion Angelu Ferraz Silva	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 57,35
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2824/16	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,15
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2825/16	Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,95
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2826/16	Paula Ribeiro Ferraz	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,95
26/11/2016	26/11/2016	Participação de banca examinadora de Concurso Público para Professor.	3040/16	Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa	João Monlevade/ Sabará / João Monlevade	R\$ 88,50

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

FÉRIAS – NOVEMBRO 2016

CAMPUS SABARÁ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
2245582	EDER AGUIAR MENDES DE OLIVEIRA	2016	07NOV2016	11NOV2016	2º
2061514	EDSON DOS REIS CACHOEIRA	2015	16NOV2016	25NOV2016	3º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....

www.ifmg.edu.br